Noticia Historico-Chorographica

DA

Comarca de Granja

PELO

Padre Vicente Martins

(Continuação da Revista do Instituto do Ceará anno de 1912).

Curato do Acarahú

O primeiro cura do curato do Acarahú ou Acaracú, donde mais tarde foi creada a freguezia de Granja, e que comprehendia desde Mundahú até a Serra Grande, chamava-se João de Mattos Monteiro, portuguez, sobrinho e coadjuctor de seu tio o padre João de Mattos Serra, vigario da villa de N. Senhora da Assumpção, hoje Fortaleza, capital do Estado.

Chegou a esta região em 1712 a mandado do vigario de N.ª S.ª d'Assumpção, seu tio, e aqui nesta região estacionou de 1712 a 1717, quando então alguns dos principaes fazendeiros foram se entender com o vigario João de Mattos Serra e delle conseguiram que por seu intermedio fosse na freguezia de Assumpção creado um curato, compre-

hendendo o territorio do Mundahú á Serra Grande, inclusive, com a denominação de curato do Acaracú, o qual com effeito foi creado em 1717 e nomeado cura o padre João de Mattos Monteiro, conhecido por padre Mattosinho, que voltando para empossar-se do dito cargo esteve até 1724, isto é, por 7 annos, não havendo memoria sobre o logar de seu fallecimento.

Foi substituido em 1725 pelo padre José Dias Ferreira, portuguez, que demorou apenas 3 annos.

Veio então substituil-o em 1728 o cura João da Costa Ribeiro, que aqui esteve até 1729.

Este foi substituido em 1730 pelo cura Izidoro Rodrigues Resplande, que esteve até 1734, quando foi substituido em 1735 pelo cura Elias Pinto de Menezes, que esteve até 1740.

Veio depois o cura Lourenço Gomes Leal, ultimo portuguez, que esteve até 1744, quando foi substituido pelo cura Antonio de Carvalho e Albuquerque, natural de Iguarassú em Pernambuco, que esteve até 1758.

Em 1757 o bispo de Olinda D. Francisco Xavier Aranha dividiu o curato em 4 freguezias a saber: S. Bento de Amontada, Coreahú (Granja), Caiçara (Sobral) e S Gonçalo dos Côcos (Ipú).

O primeiro dos curas supra-mencionados, João de Mattos Monteiro, fundou a Capella de N. Senhora da Conceição de S. José no Acaracú em 1718 e ahi fazia a sua principal residencia, e percorria todo o curato.

Em 1728 fez-se uma egreja na serra da Meruoca, sob a invocação de N. S. da Conceição.

De 1728 a 1740 iniciaram-se as construcções das egrejas de S. Antonio, S. Anna, Riacho Guimarães e S. Cruz.

De 1734 a 1740 serviram alternativamente de Matriz as egrejas de S. José em Guimarães, no riacho Guimarães, affluente do Acaracú, a cinco leguas acima de Sobral, antiga Caiçara, e S. José na margem direita do Acaracú, a tres leguas abaixo de Sobral, observando-se que a de Guimarães só foi benta em 1740, sendo dahi por diante a principal residencia do cura.

Em 1746 o cura Antonio de Carvalho e Albuquerque começou a edificação da egreja da Caiçara, onde um fazendeiro havia feito patrimonio a favor de N. S. da Conceição.

Em 1759 o cura Luiz Fernandes de Carvalho iniciou a construcção da egreja matriz de Granja.

Freguezia de Granja

A freguezia de Granja, primitivamente denominada Curato da Ribeira do Coreahú, foi desmembrada do Curato do Acarahú ou Acaracú e creada freguezia por Provisão do Bispo de Olinda D. Francisco Xavier Aranha de 30 de Agosto de 1757, cuja sede ficou sendo a villa de Macaboqueira ou Macavoqueira, que com o decreto tomou o nome de Granja.

Não havendo matriz na referida villa, ficou interinamente a capella de S. Antonio de Padua do Olho d'Agua, hoje freguezia da Palma, servindo de matriz, emquanto se edificava a egreja no sitio Macaboqueira, actual cidade de Granja.

No dia 8 de Setembro de 1759 inaugurou-se a pequena matriz e no dia seguinte foi creada e installada a confraria ou irmandade do Santissimo Sacramento, com dois procuradores, um até Itaipú e outro até Amarração.

"Aotto e Traslado do Termo que fizeram da Prymeira Eleição.

«Aos nove diaz do mez de Setembro de mil setecentos e cincoenta e nove annos nesta Igreja Matriz do Senhor São José da Macaboqueyra, e onde se fez a Eleição do Juiz que sahio por sorte o tenente Joam Pereyra de Souza, do Escrivão que tambem sahio por sorte Joam da Motta Pereyra, como tambem do Thezourero e procurador que foram eleitos por votos, Domingos Machado Portella e o capitão Domingos da Costa Camara, todos irmãos por compromisso do Santissimo Sacramento, nesta

nova Freguezia e Ribeira do Curuayú, para que bem verdadeiramente cumpram com a obrigação que a cada hum incumbe e assim se dar a devida Honra e Louvor ao mesmo Santissimo; e para constar desta Eleição mandou o Reverendo Cura Luiz Fernandez de Carvalho fazer este Termo, que assignaram os Irmãos que prezentes se achavam. Em estabelecimento do mesmo compromisso. Eu Domingos Machado Portella Escrivão eleito por falta do proprio O Escrevy—Estava a rubrica do R. Cura, Vigario da Vara deste Curuayú Luiz Fernandez de Carvalho—Do R. Paschoal de Arruda Baracho—Joam Rodriguez Magalhãez — Manoel Martins dos Santos — Domingos Luiz—Domingos Roiz da Camara—Manuel Roiz Vianna—Francisco D. da Sylveira— e de Simão Roiz Maya».

Administraram esta parochia desde sua creação com o titulo de cura os seguintes sacerdotes portuguezes: 1.º Luiz Fernandez de Carvalho, que construiu a primeira egreja matriz no mesmo local da actual e fundou a irmandade do Santissimo Sacramento. 2.º Luiz Pereira Vianna, que regeu a parochia até fins de Maio de 1791 pouco mais ou menos. 3.º José Sancho Leilou, que parochiou até meado de 1806. A este ultimo succedeu o parocho collado Antonio José Honorato de Barros, pernambucano, que chegou aqui antes de 1808 e regeu a freguezia até 1829, anno em que falleceu, sendo sepultado na capella-mór da matriz no lado do evangelho, ao pé da Imagem de S. Francisto, perto da pedra fundamental.

Depois deste regeu interinamente a freguezia o P.e David Machado Portella, natural da actual freguezia da Palma, outr'ora parte desta freguezia, o qual foi coadjuctor e regeu esta parochia como parocho encommendado até 1835, anno em que falleceu, sendo sepultado na capella-mór do lado do evangelho um pouco abaixo da sepultura do padre Honorato de Barros.

Depois do fallecimento do Padre Machado Portella, por cinco mezes esteve a freguezia descurada, sendo nomeado parocho encommendado o padre Francisco Anto-

tonio de Mello, pernambucano, que tomou posse em 1836 e regeu a freguezia até 1839, retirando-se para Sobral.

Succedeu-lhe o padre João Barbosa Cordeiro, vigario collado, natural do Crato, que tomou posse da freguezia antes de 1842 e administrou-a até 5 de Abril de 1850, dia em que chegou de Alagoas e tomou posse o padre Antonio Thomaz Teixeira Galvão, natural do Rio Grande do Norte, vigario collado de Maceió, com quem permutou a freguezia.

Durante o impedimento do vigario Antonio Thomaz Teixeira Galvão, administraram interinamente a parochia: —1.º Padre Manoel Proto Lopes da Paz, filho de Granja, que esteve por poucos mezes; 2.º o sacerdote allemão Ignacio Heinze, que esteve por pouco tempo; 3.º o padre Francisco Ignacio da Costa Mendes, filho de Quixeramobim que administrou-a no caracter de pro-parocho desde 10 de Maio de 1892 até 27 de Outubro de 1895, por já se achar impossibilitado pela idade e enfermidades o vigario collado padre Teixeira Galvão; 4.º o padre Leandro Teixeira Pequeno, de saudosa memoria, no caracter de pro-parocho, que chegou tres dias depois de ter deixado a administração o padre Costa Mendes, e regeu-a até 5 de Maio de 1897, dia em que falleceu o rev. Teixeira Galvão, sendo sua morte objecto das mais significativas demonstrações de pezar da parte de todos os habitantes da cidade.

Ainda durante a administração do padre Teixeira Galvão alguns sacerdotes residiram temporariamente nesta freguezia e foram:—o padre José Candido da Guerra Passos, cearense, o padre Hypolito Gomes Brasil, professor da cadeira de latim e depois monsenhor e vigario geral do bispado; o padre Bernardino de Oliveira Memoria, filho de Sobral; e o padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo, que rezidiu na povoação de Iboassú e na do Chaval até 1885, anno em que falleceu, sendo sepultado na capella dessa povoação.

Com o fallecimento do padre Teixeira Galvão foi nomeado parocho encommendado da freguezia o pro-parocho padre Leandro Teixeira Pequeno, que administrou a

parochia até Novembro de 1904, tempo em que se retirou para Fortaleza em busca de melhoras de saude, vindo a fallecer a 11 de Dezembro desse anno.

Succedeu ao rev. Leandro Teixeira Pequeno o actual vigario, que é o auctor destas linhas e que foi nomeado por provisão de sua excia. revma. o sr. D. Joaquim José Vieira, Bispo de Fortaleza, em data de 7 de Fevereiro de 1905.

De Novembro de 1904 a Fevereiro de 1905 esteve annexada a freguezia de Granja á Freguezia de Camocim, que ficou desmembrada desta com a nomeação do Vigario de Granja em 7 de Fevereiro de 1905, ficando annexada a freguezia de Camocim á de Granja até Janeiro de 1906, tempo em que foi nomeado o rev. padre José Augusto da Silva para reger a freguezia de Camocim.

Durante o tempo em que a freguezia de Camocim esteve annexada á de Granja, demorou-se temporariamente nesta ultima no caracter de coadjuctor o rev. Padre João Teixeira de Abreu, que fixou sua residencia na cidade de Camocim, retirando-se no fim do anno de 1905 para Fortaleza, onde foi occupar o logar de coadjuctor da freguezia de S. Luiz.

Limites

Os limites da freguezia de Granja obedecem os mesmos limites civis, menos na parte que extrema com a freguezia do Massapê.

A linha divisoria com o termo da cidade de Camocim está demarcada pela Lei 1923 de 24 de Setembro de 1880. Art. 1.º O termo da villa de Camocim limitar-se-ha com o da cidade de Granja pela maneira seguinte: Da Barra do rio Timonha pelo Salgado acima até onde faz barra o riacho Pitimbú, d'ahi em rumo a fazenda Sobradinho de José Benedicto, desta pela estrada á fazenda Porteiras e casa de Manoel Francisco, no Olho d'Agua do Tapuim seguindo pela picada da Angica ao logar Pereira em rumo direito a Cambôa do Padre, inclusive, até a margem do rio Camocim ao lado do oeste. Do lado

do nascente, principiando do corrego e cambôa Urtiga e fazendo rumo á casa de João de Paulo; d'ahi pela estrada geral atravessando o riacho Pará até Frecheiras, parando pelo lado de cima do lago a casa de Severiano de França e dahi pela picada até a barra do Gurihú. Art. 4.° A serra do Cajueiro e sitio S. Joaquim pertencem ao termo de Granja e da mesma serra em rumo direito á fazenda Tiaya, inclusive, e d'ahi a barra do Gurihú; ficando pertencendo ao termo de Sant'Anna as casas de um e outro lado do riacho Jurema.

Lei 2064 de 19 de Dezembro de 1883. Art. 2.° A Freguezia e municipio de Camocim limita-se com a Freguezia e municipio de Granja na catinga da Flamenga.

Certidão

«Manoel Jorge Vieira, Escrivão da Camara Ecclesiastica do Bispado do Ceará etc.

Certifico, em cumprimento do despacho retro que do livro de registro de Provisões e confirmação, creação e instituição canonica das diversas freguezias desta Diocese, consta da de Bom Jesus dos Navegantes de Camocim o seguinte: «Fazemos saber que tendo sido creada por lei provincial n.° 2007 de 5 de Setembro de 1882 uma freguezia na villa de Camocim sob a invocação de Bom Jesus dos Navegantes, tendo por limites os mesmos do municipio: Havemos por bem confinar, como pela presente nossa provisão confinamos, erigimos canonicamente, instituimos a dita freguezia na forma do Sagrado Concilio Tridentino etc, etc.

Camara Episcopal da Fortaleza 30 de Maio de 1908.

Eu, Manoel Jorge Vieira, Escrivão da Camara Episcopal, escrevi e assigno. Manoel Jorge Vieira, Escrivão da Camara».

Com a Amarração a linha divisoria começa da confluencia do rio Ubatuba com o Timonha, subindo pelo Ubatuba até encontrar o riacho Trapiá, subindo por este até a serra de S. Rita, atravessa esta ao meio em rumo direito ao morro do Taquary e dahi volta pela cordilhei-

ra da serra em rumo do Sul, ficando o poente para o Piauhy e nascente para o Ceará. Atravessa o boqueirão do Juá em linha recta ao morro dos Araçás e segue até o sitio Palmeiras, conforme lei provincial n.º 1360 de 5 de Novembro de 1870 mandada adoptar pela lei provincial n.º 1923 de 24 de Setembre de 1880 e lei geral n.º 3012 de 22 de Outubro de 1880.

Com Viçosa a linha divisoria parte de Palmeira, vem pela quebrada da serra de Sant'Anna, no logar denominado Olho d'Agua das Pombas, dahi em linha a ponta da serra da Timbauba, onde tem um baixo, e dahi ao Saraiva em seguida a uma barragem em ruinas; atravessa a montanha em linha recta a fazenda Malhada Vermelha de Julião, em rumo do Olho d'Agua do Costa, e atravessa a serra em rumo ao sitio Serrinha de José Luiz Dourado. Lei provincial n.º 1814 de 22 de Janeiro de 1879, alterada pela de n.º 1923 cit. art. 3.º

Portaria

«D. Joaquim José Vieira, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo da Fortaleza, Ceará etc.

Considerando que a Capella sita no logar denominado Tubarão, pertencente á freguezia de S. José de Granja, dista cerca de dez leguas da sede da mesma freguezia, ao passo que só dista duas leguas, mais ou menos, da sede da freguezia de Viçosa, pelo que os habitantes da dita capella procuram de preferencia o Reverendo parocho desta para os serviços religiosos como de longa data tem succedido ;

Considerando que estas condições são grandemente prejudiciaes aos interesses espirituaes dos moradores da mencionada zona pois que por causa da grande distancia não podem procurar o seu verdadeiro Parocho, e, não sendo o parocho da Viçosa obrigado por justiça sinão só por caridade, a prestar-lhes serviços religiosos, deixará muitas vezes de acudil-os em suas necessidades espirituaes; resultando disto anomalias e confusão, principal-

mente no tocante a casamentos e assentos de baptisados;

Considerando, finalmente, que os respectivos Parochos das duas Freguezias nomeadas, reconhecendo estes inconvenientes, de commum acordo, Nos pediram providencia apresentando-Nos nova linha divisoria cujo traçado já é seguido civilmente:

Havemos por bem pela presente Portaria determinar que a linha divisoria entre as freguezias de Granja e Viçosa seja a seguinte: Partindo de Itacolumy ao Olho d'Agua, d'ahi passando por Malhada Vermelha, Trapiá, Tucuns, Timbaúba até Itaguay; ficando estes logares a pertencer a freguezia de Viçosa, observando-se em tudo a linha divisoria civilmente estabelecida.

Os reverendos Parochos lançarão no livro do Tombo de suas respectivas freguezias esta nossa Portaria, de commum accordo scientificarão dessa nossa deliberação aos habitantes dos lugares supra-mencionados para que d'ora em diante prestem obediencia ao seu novo Parocho, e a elle recorram em suas necessidades espirituaes.

Dada e passada nesta cidade da Fortaleza e Camara Episcopal sob nosso signal e sello das nossas armas aos 31 de Maio de 1906. Eu, Manoel Jorge Vieira, Escrivão da Camara Episcopal a escrevi.

† Joaquim—Bispo Diocesano.

Com a Palma a linha divisoria parte do sitio Serrinha, ao pico mais alto da serra de D. Simão ou Tabainha dahi em linha recta ao morro do Jordão e segue pela cordilheira do serrote a Serra Verde ficando o poente pertencente a Palma e o nascente a Granja.

Lei n.º 1316 de 24 de Setembro de 1870.

Com o Acarahú a divisoria é pelo lago do Gurihú, ficando o lado do nascente para o Acarahú e o poente para Camocim e Granja, até o Braço, e dahi a fazenda Lagoa das Pedras e ao serrote Tiaya. Lei n.º 1814 de 22 de Janeiro de 1879 art. 1.º § 6. n.º 1923 de 24 de Setembro de 1880 art. 4.º

Com a freguezia de Massapê a linha divisoria é a mesma que existia com a freguezia de Sant'Anna e é a seguinte:

Principiando da Serra Verde á fazenda Gamileira de Alexandre da Rocha, d'ahi ao Olho d'Agua, Penedo, Lagoa de Dentro, Pau Branco de Miguel de Amorim, á fazendà Jurema de Victor Antonio e dahi pela corrente do rio Tiaya até confrontar com a serra do mesmo nome.

Patrimonio

O Patrimonio da freguezia, cujo orago é S. José, consta de meio quarto de legua de terra, que foi doado pelo tenente Francisco Ribeiro de Souza e sua mulher Luiza da Motta Pereira em 1759, no local da cidade, com meia legua de fundo, servindo de ponto de partida a rocha granito denominada Pedra Grande, que fica á margem do rio quasi ao sudeste da cidade.

Eis a copia do requerimento do padre José da Fonseca Marques e traslado da doação:

«Senr. Juiz ordinr.º

«Diz o R. Cura da V.ª da Granja José da Fonseca Marques que lhe é preciso treslado do papel de doação que fizerão o Ten.e Francisco Ribeiro de Souza e sua mulher Luiza da Motta Per.ª da metade de hum quarto de terras de que eram Senhores por herança na hoje Matriz d'aquella Villa doação que fizerão a São José Padroeiro da mesma Matriz e se axa lançada a dita doação nas notas desta villa de Sobral. T. 1 0

como pede — P. a V. M. se sirva mandar dar-lhe o treslado da dita doação de verbo ad verbum em modos que fassa fé.

Furtado

E. R. M.

"Treslado da doação que se pede"

«Papel de doação lançado nesta nota a Requerimen-

to de Luiz Pereira da Costa por despaxo do Juiz ordinario o Sargento Mór José de Xares Furna Uxoa.

«Saibão quanto este publico instrumento de papel de doação ou como em direito para sua validade melhor nome lugar haja e mais valido e dizer-se possa virem, que sendo ao anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo de mil setecentos sincoenta e nove annos aos vinte e nove dias do mez de Abril do dito anno nesta Povoação da Cayçara Ribeira do Acaracú termo da villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção Capitania do Seará grande e no escriptorio de mim Tabelião aodeante nomeado, e sendo ahy foy prezente Luiz Pereyra da Costa com huma sua petição por escripto despachada pelo Juiz ordinario o Sargento-mór José de Xeres Furna Uxôa e junto a ella hum papel de doação requerendo-me que de meu officio e em comprimento do dito despacho lançace em minha nota o dito papel de doação o qual eu dito Tabelião lho tomei e aqui o lancey do qual o seu teor he da forma e maneira seguinte:

«Dizemos nos o Tenente Francisco Ribeiro de Souza e minha mulher Luiza da Motta Pereyra, cazados que somos em face da Egreja que entre os mais bens que possuimos de que estamos de mansa e pacifica posse e bem assim huma sorte de terras neste lugar da Macaboqueira, a qual houve por herança de meus Pais e Levado eu e a dita mulher da devoção e desejo de servir ao Glorioso São José, e juntamente do contentamento de estar erigido e consignado o Lugar para esta nossa Matriz na dita Macaboqueira, por nella ser nascido e criado e termos nós meus Irmãos e Irmãs a nossa Missa certa e confissão; e não sermos enterrados no campo; do quarto de terra do nosso casal que me toca e a dita minha mulher como meeira nos bens do nosso casal, fazemos em nossos juizos perfeitos, de nossas livres vontades e sem constrangimento de pessoa alguma doação ao Glorioso Senhor São José da nossa Matriz da Macaboqueira da ametade desse dito quarto de legua de terra, com a ametade dos seus rendimentos na forma que até o presente estamos possuindo e pro rata go-

sando os Lucros da dita terra para adjuctorio da obra da dita Matriz neste dito lugar e finda ella para os paramentos e ornato do Altar do dito Glorioso Senhor São José e outra ametade do dito quarto de terra que nos toca, com a outra ametade dos rendimentos que nos toca o rezervamos nós como Senhores que somos e assim podermos criar nella nossos animaes, cuja ametade dos rendimentos della havemos por dada e doada de hoje para todo sempre ao glorioso São José orago desta nossa Matriz da Macaboqueira e Ribeira do Coreaiú, que podera, e somos contentes que e Reverendo Senhor Doctor Luiz Fernandez Carvalho como nosso Paroco e administrador funde nella a Matriz querendo, ou aforar a quem lhe parecer e seus sucessores, com tanto que sejão pessoas mansas e pacificas applicando como applicado temos os rendimentos para dita obra, e finda ella na forma referida e porque de nosso matrimonio não temos herdeiros forçados que nos impessão, só sim, o meu filho natural José Ribeiro de Souza, que convem nesta doação, nem temos dividas nem hipoteca para podermos deixar de fazer sem encargo de nossas consciencias esta doação, fica sendo a dita ametade do quarto de terra e a dita ametade dos rendimentos da dita terra do Glorioso Senhor São José da nossa Matriz da Macaboqueira e nem eu, nem minha mulher e nem o dito meu filho natural José Ribeiro de Souza, nem herdeiro algum, sendo o tenha, poderemos em tempo algum tomal-as ou senhoreal-as por ser a dita terra nossa que a damos sem dependencia algua abem das nossas almas e queremos que esta doação valha como escriptura publica sendo que e seja assim preciso para sua maior validade poderá o muito Reverendo Senhor nosso Parocho e seus sucessores mandar lançar em livro de notas que em tudo convimos com ampla e liberal vontade e quando para valimento e maior força e firmeza desta doação falte algua circunstancia ou clausula preciza aqui não declarada a havemos por expressa e declarada mensão para que sendo assim tenha todas as forças e direito como se fosse publica escriptura; e tão bem pedimos e rogamos as justiças de Sua Magestade tanto Seculare

como Ecleziasticas guardem e fassão guardar esta nossa doação que a nem hum tempo a poderemos contrariar, não nos valendo foros, nem Leis, nem a minha mulher as leis que favorecem as mulheres e assim que não queremos ser ouvidos em juizo e nem fora delles no caso que pelo tempo adiante queiramos a desfazer esta dita doação feita a bem das nossas almas e por ser esta a nossa vontade pedimos e rogamos a João da Motta Ferreira este por nós fisesse sendo prezente por testemunhas João Fernandes de Souza. Albino Pinto e Francisco Neto, que tudo virão, prezenciarão e assinarão.

Macaboqueira, vinte e nove de Outubro de mil setecentos cincoenta e oito annos. Francisco Ribeiro de Souza assino arrogo de minha Mãe a Senhora Luiza da Motta Pereyra. José Ribeiro de Souza como herdeiro que convenho nesta doação. José Ribeiro de Souza como testemunha que o escrevy. João da Motta Ferreyra João Fernandez de Souza, Albino Pinto Vieira. Francisco Neto. E não se continha mais em dito papel de doação assinado pelos doadores e arrogo da doadora e testemunhas nomeadas, e assinadas que eu Antonio Carlos da Cunha Tabelião do publico judicial e notas nesta Ribeira do Acaracú e seu distrito por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde aqui trasladey bem e fielmente da propria que me foi apresentada pelo dito Luiz Pereira da Costa ao qual eu torney aentregar e de como arrecebeu aqui assinou e eu Antonio Carlos da Cunha Tabelião publico que o escrevy. Luiz Pereira. E nada si continha mais no dito papel de doação que eu Roque Correia Marreiro Tabelião publico do Judicial e notas nesta Villa destinta Real do Sobral neste termo Ribeira do Acaracú Capitania do Seará Grande por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde para aqui foi trasladado bem e fielmente do proprio que foi lançado no Livro verdadeiro de notas dezaseis verso da onde a tomey a que me reporto e vay na verdade sem couza que duvida faça porque com ella este traslado confere e commigo proprio concertey e assiney de mais sinaes publicos e todos de que uso nesta referida Villa aos tres dias do

mez de Novembro de mil setecentos e oitenta e tres. Supra dito Tabelião fez escrever e assinar.

Em fe e test.º de verd.º Comigo proprio.

R.

Deste treslado caxa 68o.

Roque Correia Marreiro.

Alem da doação feita por Francisco Ribeiro de Souza e D. Luiza da Motta Pereira em 1759, possue o patrimonio duas doações, uma feita em 1882 por Joaquim Ribeiro de Moraes e D. Anna Joaquina de Almeida Moraes e outra feita pelo vigario padre Antonio Thomaz Teixeira Galvão em 1876.

Primeiro Traslado
Livro de Notas n.º 4.º
Folhas 46 usque 49.

Escriptura de doação que ao Glorioso São José e para seu patrimonio fazem Joaquim Ribeiro de Moraes e sua mulher Dona Anna Joaquina d'Almeida Moraes, d'uma porção de terras tudo como abaixo se declara.--Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos oitenta e dois, aos vinte e tres dias do mez de Agosto do dito anno, nesta cidade e Comarca da Granja, Provincia do Ceará, em casa de morada de Joaquim Ribeiro de Moraes, aonde eu Tabelião a seu chamado fui vindo, ahi presentes como doadores o mesmo Joaquim Ribeiro de Moraes e sua mulher Dona Anna Joaquina d'Almeida Moraes, moradores nesta cidade, reconhecidos de mim e das duas testemunhas abaixo nomeadas e no fim assignadas, e presente igualmente o administrador e procurador dos bens patrimonioaes do Glorioso São José, orago da Matriz desta cidade, José de Barros Telles, tambem aqui morador, e por elles doadores Joaquim Ribeiro de Moraes e sua mulher Dona Anna Joaquina d'Almeida Moraes foi dito que de hoje e para

sempre doavão ao Glorioso São José, Orago d'esta Matriz, para augmento de seu patrimonio, toda a terra que elles doadores possuem na da Fazenda Oiteiro, suburbio desta cidade, mysticas as do patrimonio do mesmo Santo pelo lado do norte, no lugar denominado Fazendinha; menos trezentos e cincoenta metros de comprimento, por cento e sessenta metros de largura, ou cincoenta e seis mil metros quadrados, que já elles doadores haviam por Escriptura publica, em data de vinte e sete de Janeiro de mil oitocentos oitenta e um, doado ao Governo para edificação da estação da estrada de ferro de Sobral, nesta cidade, cujas terras houveram elles doadores em legitima e meiação, como constão dos inventarios do Coronel Francisco de Carvalho Motta, feito em mil oitocentos e vinte treis; no de Thomaz Ferreira Porto feito no anno de mil oitocentos quarenta e nove; e no de Francisco Ferreira Porto feito no anno de mil oitocentos cincoenta e cinco cuja posse se acha feita ha mais de cincoenta annos, provados por alguns arrendamentos constantes de trinta e tantos titulos d'arrendamentos que n'este acto foi entregue ao mesmo procurador e assim respeitada pela Lei numero seiscentos e um de desoito de Setembro de mil oitocentos e cincoenta, para o fim de quando forem medidas e estiverem occupadas na frente, largura e fundos, com posse equivalentes ao paragrapho segundo da citada Lei, ser inteirada aonde se achar devoluta, com a unica condição de ficarem os doadores izentos de pagarem foros das casas que possuem n'esta cidade e das que vierem a edificar; cujas terras elles doadores davão o valor de duzentos mil réis; e porque faziam esta doação de suas livres e espontaneas vontades, transferem o poder ao mesmo Glorioso Santo para augmento de seu patrimonio as terras a cima descriptas das quaes poderá tomar posse por seu procurador e administrador como suas que são e ficão sendo de hoje para sempre, desaforando elles doadores de todo dominio, direito, acção e posse, que tinhão em ditas terras, das quaes poderá dito procurador tomar posse

com autoridade de justiça ou sem ella; e entretanto que a não tomar se reconstituem possuidores em nome d'elles.

Pelo dito procurador e administrador dos bens patrimoniaes de São José foi dito que acceitava esta escriptura feita ao Glorioso São José, com as clausulas n'ella estipuladas.

Pelo administrador e procurador me foi apresentado o conhecimento de haver pago o imposto de transmissão de propriedade, cujo conhecimento é do teor seguinte: --Numero nove—Exercicio de mil oitocentos oitenta e dois-mil oitocentos oitenta e tres—Réis doze mil réis --A folha 7 do Livro Caixa fica debitado o collector pela quantia de dez mil réis, recebida do Senhor José de Barros Telles como procurador e administrador dos bens patrimoniaes do Glorioso São José, Orago da Matriz desta cidade, imposto de transmissão de propriedade seis por cento de duzentos mil réis, por quanto doaram ao mesmo patrimonio—Joaquim Ribeiro de Moraes e sua mulher uma posse de terras mysticas as do mesmo Santo, na do Outeiro, suburbios desta cidade, no logar denominado Fazendinha—Collectoria das rendas geraes de Camocim em Granja, em vinte e tres de Agosto de mil oitocentos oitenta e dois—O administrador—Furtado—Pelo Escrivão—Sampaio—Assim mais pagou á collectoria provincial o imposto de um por cento sobre bens de raiz, cujo conhecimento é do teor seguinte:—Numero seis —Collectoria das rendas provinciaes da Granja—Imposto sobre transferencia de propriedade—Exercicio de mil oitocentos oitenta e dois —A' folhas setenta e uma do livro Caixa fica lançada a quantia de dois mil réis, que pagou o procurador de São José, proveniente do imposto de um por cento do valor de duzentos mil réis, importe de uma porção de terras no logar Outeiro desta cidada, doadas ao Padroeiro São José por Joaquim Ribeiro de Moraes e sua mulher Dona Anna Joaquina de Almeida.—Reis—dois mil réis—Em vinte e tres de Agosto de mil oitocentos oitenta e dois—Pelo collector—Bruno—O Escrivão—Depois de escripta eu Tabellião a li perante elles doadores e procurador, que reciprocamente outhorgaram

e acceitaram; eu como pessoa publica a outhorguei e acceitei em nome dos ausentes e pessoas a que pertencer possa:

Testemunhas a sendo presente Vicente Laurindo da Silveira e José Severiano Morel, moradores nesta cidade e reconhecidas de mim Tabellião, as quaes com os doadores, procurador e administrador dos bens patrimoniaes do Glorioso São José, assignaram comigo Miguel Theophilo de Souza Maria, Tabellião publico, que a escrevi. —Joaquim Ribeiro de Moraes, Anna Joaquina de Almeida Moraes, José de Barros Telles, Vicente Laurindo da Silveira, José Severiano Morel. Está conforme o original a cujo livro, e folhas me reporto e dou fé. Granja era retro. Eu Miguel Theophilo de Souza Maria Tabellião a sobscrevo e assigno em publico e

Em testemunho de verdade M. T. S. M. O Tabellião Miguel Theophilo de Souza Maria.

Traslado

da doação que fez o vigario Padre Antonio Thomaz Pereira Galvão de uma posse de terra que comprou a João Felix de Lima.

Nós abaixo assignado, filhos e herdeiros da finada Anna Ribeiro de Souza, damos e de facto temos dado a nossa sobrinha Ignacia de Lima Meira casada com Felix Antonio de Lima, da posse de terra que nos toca por herança da finada nossa Mãe, nas desta Villa, uma de vinte mil réis, sendo dita terra abeira deste rio Coreaú da parte do poente e lhe fasemos toda dadiva que assim lhe o temos promettido, pelo amor que sempre nos teve, pelo que demittimos de nós todo o juz e dominio que em dita posse de terra tinhamos e o transferimos na pessoa da dita nossa sobrinha, e della poderá tomar posse por si ou por auctoridade de justiça, digo auctoridade justa como sua que é e fica sendo de hoje para sempre, nos obrigamos a todo tempo ter e manter esta dadiva firme e valiosa, que a fazemos de nossas livres e espontanea vontade; e para inteira validade deste si faltar alguma clausula ou

clausulas as havemos por expressa como se de cada uma fizessemos declarada mensão; em firmeza do que passamos o presente, que por não sabermos ler nem escrever a nosso rogo assigna Manoel Joaquim da Paz e como testemunhas Manoel Ignacio Pessoa e Manoel Joaquim de Oliveira Fiuza. Granja, 19 de Outubro de 1843. A rogo de Anna Maria e Mariana Francisca, Manoel Joaquim da Paz, Manoel Ignacio Pessoa e Manoel Joaquim de Oliveira Fiuza.

Pertence o presente papel ao Reverendo Snr Vigario Antonio Thomaz Teixeira Galvão por delle termos recebido a quantia de cincoenta mil réis, preço este por quanto vendemos, cuja posse de terra nos ficou por fallecimento do nosso pae e sogro Felix Antonio de Lima e Ignacia de Lima Meira e por isso o dito comprador as poderá possuil-as como suas que são e ficão sendo de hoje em diante para si e seus herdeiros assendentes e descendentes por termos desapossado de todos os poderes que em ditas terras tinhamos e por ser verdade mandamos passar o presente pertence no qual nos assignamos em presença das testemunhas abaixo assignadas. Granja, 12 de Agosto de 1876 O vendedor João Felix de Lima, Assigno a rogo da vendedora Innocencia Maria de Lima, Joaquim Francisco de Oliveira Como testemunhas—Antonio Baptista Fernandes de Menezes, Manoel Joaquim Fiuza.

Patrimonio de Nossa Senhora da Conceição

O patrimonio de N. S da Conceição, cuja imagem se venera na egreja Matriz e está no altar lateral, do lado da epistola, é de 195 e meia braças de terra mixtas com as de S José e que foram doadas por Manoel Joaquim da Paz e sua mulher D Maria Francisca da Paz Lima, sendo 50 braças em 1854 e 145 e meia braças em 1857.

Copia da doação:

Joaquim Manoel da Rocha Franco, Tabellião Publico

do Judicial e Notas desta cidade de Granja e seu termo, por titulo legal e serventia victalicia etc.

Pelo que me faculta a lei e por me ser requerido verbalmente pelo Reverendo Padre Vicente Martins da Costa, certifico que dando busca no meu cartorio encontrei e depois de rever alguns livros de Notas em um delles sem numero, á fls. 68 a 69 verso, encontrei a escriptura do theor seguinte: Escriptura de Doação e Patrimonio que fazem Manoel Joaquim da Paz e sua mulher Dona Maria Francisca da Paz Lima de uma sorte de terras nas d'esta Villa aquem do Rio, a Virgem Nossa Senhora da Conceição para ereção de sua Igreja e patrimonio desta como abaixo se declara.

Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e quatro trigessimo da Independencia do Imperio do Brazil, aos quinze dias do mez de Julho do dito anno, nesta villa de Granja Comarca da Provincia do Ceará Grande, em meu Escriptorio foram presentes Manoel Joaquim da Paz e sua mulher Dona Maria Francisca da Paz Lima, que reconheço pelos proprios de que trato, moradores nesta mesma villa que de tudo dou fé, e por elles dito Manoel Joaquim da Paz e sua mulher Dona Maria Francisca da Paz Lima, me foi dito na presença das testemunhas adeante nomeadas e abaixo assignadas, que elles eram senhores e possuidores de mansa e pacifica posse, sem contradicção alguma, de uma sorte de terras de cincoenta braças de cumprido com meia legua de fundo nas desta villa aquem do Rio, mixtas as do Patrimonio do Senhor São José, orago da Matriz desta mesma villa, que houverão por compra que della fizerão a Marianna Francisca, Joaquim de Souza Nogueira Junior seus filhos Joaquim Francisco de Souza e Joaquim Angelo de Souza, como tudo consta das Escripturas publicas e particular que apresentarão, cuja sorte de terras no lugar Pucú tendo elles doadores destinado para nellas se erigir uma capella a Virgem Nossa Senhora da Conceição junto desta villa, e tendo-se já principiado a levantar a Igreja na mesma terra por consentimento delles Doadores, com sa-

tisfação de muitos devotos, que concorrerão, e prometem concorrer com suas esmolas e serviços, elles Doadores Doão-na como de facto doado tem dita sorte de terras a mesma Virgem Nossa Senhora da Conceição, para patrimonio de dita Capella, adjutorio da obra da mesma, e finalmente para sua conservação, paramentos, ornatos do altar da mesma Virgem Santissima, e como elles Doadores se achão munidos de Provisão do Reverendissimo Visitador desta Provincia e compromettidos a fazerem as despezas necessarias para se aprontar dito patrimonio, e a darem igualmente todo adjutorio possivel para se continuar na ereção e construcção da sobredita Capella e fazer tudo quanto poderem a beneficio da mesma afim de se aprontar e ficar capaz de nella se celebrarem os officios divinos, fazem esta doação de suas livres vontades e sem contradição alguma da dita sorte de terras com todos os seus reditos, sob a condição de terem na mesma Capella sepultura gratis, emquanto não houver cemiterio competente, como na sobredita Provisão está declarado e de terem nas mesmas terras duzentos palmos, onde melhor lhes convier, para si e seus herdeiros e descendentes e de ficar toda a sobredita terra sempre na Administração delles Doadores, e mesmo de seus herdeiros e descendentes, ficando estes e os mesmos doadores sujeitos a darem contas ao juizo competente de todos os reditos, que renderem as mesmas terras, visto que são, como já fica dito, da sobredita Capella, as mesmas terras se paga foro, assim como as do Patrimonio da Matriz de São José desta sobredita Villa e que desde já de si dimittião todo jus, posse e dominio que nas ditas terras tinhão, para que passe para dita Capella de hoje para sempre com todos os seus reditos e bemfeitorias da mesma forma que elles Doadores a possuem e possuirão seus antepassados, disseram mais que davão no valor de cem mil réis de que pagarão o sello proporcional de que apresentarão a verba do theor seguinte: Manoel Joaquim da Paz quer pagar o sello proporcianal da quantia de cem mil réis, na qual Doou uma sorte de terras para o patrimonio da Igreja de Nossa Senhora da Conceição desta Villa. Sello numero

trez. Réis duzentos. Pagou de sello proporcional duzentos réis. Granja dezesete de Julho de mil oitocentos e cincoenta e quatro. O Escrivão servindo de Administrador—Fiuza Pessôa. E mais sinão continha em dita verba de sello que aqui bem e fielmente copiei, e que se acha conforme ao original a que me reporto. Depois de escripta esta eu Tabellião ali perante elles Doadores que reciprocamente a outorgaram e acceitaram e eu como pessoa publica outorguei e acceitei em nome dos ausentes e pessoas a quem pertencer possa. Testemunhas a tudo presentes Manoel Ignacio Pessoa e Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, que com os doadores esta assignaram do que dou fé e são todos moradores desta villa conhecido de mim Manoel Gregorio de Almeida Fortuna Tabellião que escrevi —Manoel Joaquim da Paz—Maria Francisca da Paz Lima, Manoel Francisco Ignacio Pessoa, Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna. E' o que se continha em dita escriptura publica que copiei do proprio original e a elle me reporto. Dou fé.

Cidade de Granja, 5 de Julho de 1913. O Escrivão

Joaquim Manoel da Rocha Franco.

Ornatos da Matriz

Quanto aos ornatos e pinturas das Capellas do Bom Jesus e do Santissimo Sacramento da Matriz, que foram retocadas durante a administração parochial do Rev. Padre Leandro Teixeira Pequeno, de saudosa memoria, pelo artista João Alcides de Carvalho, e que evocam a memoria dos padres Jesuitas, si bem que, em 1694 ou 1695 já esses valorosos catechistas missionassem na tribu indigena da Serra da Missão e na Bracutiara, antiga Guayaquatiara, não foram elles os autores dessa decoração memoravel, que vê-se ainda nas duas Capellas e conserva-se como um documento precioso do gosto artistico dos antepassados, mas, um pintor vindo de Pernambuco em 1793 mais ou menos, contractado pela Irmandade do Bom

Jesus dos Navegantes, que funccionava nesta Matriz de Granja, pelo seu procurador Antonio Gonçalves dos Santos, que foi a Recife especialmente buscar o artista e fazer acquizição das tintas necessarias. O trabalho, que provavelmente começou nesse mesmo anno, concluiu-se dous annos depois.

Com relação aos ornatos da Capella do Santissimo Sacramento parece que para aproveitar a viagem do artista a Irmandade do Santissimo que já existia desde 1759 e possuia alguns bens mandou fazer os ornatos dessa Capella.

Eis os documentos extrahidos de um livro secular do archivo parochial:

«Termo de accordão que se mandou fazer em Meza para vir hum Pintor e tintas para dourar e pintar a Capella do Sr. Bom Jesus dos Navegantes e mais acessorios que precizar para ornamento da mesma Capella».

«Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil setecentos noventa e dois anos foi acordado em Meza endourar a Capella do Sr. Bom Jesus dos Navegantes para cujo efeito se emcumbe ao irmão Procurador Geral a trazer da Praça de Pernambuco não só o official como os mais acessorios; e por que não seja muito o dinheiro que a Irmandade possue lhe deu o poder de tomar emprestado o que for necessario para comprimento da obra, o que fará com todo comodo exigido com as poucas posses da mesma Irmandade»...

Outro:

«Termo de acordão que se mandou fazer em Meza para efeito de se dezempenhar a Irmandade do Sr. Bom Jesus neste anno de 1798.

«Aos dezoito do mez de Novembro de mil setecentos noventa e oito, foi acordado em Meza Geral a que asistio o Reverendo Parocho actual, o thesoureiro da Irmandade, fazendo vezes de Provedor por ser este fallecido, com os mais Irmãos de Meza, fazer-se um calculo

sobre o que devia a Irmandade do douramento da Capella ao Irmão Antonio Gonsalves dos Santos, juntamente as missas que se devião pelas almas dos Irmãos falecidos, o que tudo somado subiu a quantia de duzentos e setenta e nove mil réis, com os quaes assentou-se em fazer hum sorteyo por todos os Irmãos, vindo tocar a cada hum quatro mil e trezentos réis. E que incombimos ao nosso Irmão Procurador para que cobre de todos fervorosamente ficando certos, de que aquelles que não quizerem pagar ficam privados se falecer dentro deste anno das missas do costume. Bem entendido que esta cobrança apenas é até a festa vindoura de 99. E para que conste se lavrou este termo em que todos se assignarão. Eu Escrivão eleito Joaquim Manoel da Rocha Franco o Escrevy.

O cura José Sancho Lelou
João da Rocha Bezerra
Simão Rodrigues Maya
Antonio Gonsalvez dos Santos.

Iboassú

O districto do Iboassú limita-se por uma linha, que, partindo da ponta da serra do Itacolumy, segue pela estrada que vae para Granja, passa pela Lagoa Grande, dahi a fazenda Jaburuna e Salgado, nas cabeceiras do rio Remedios e desce por este até Porteiras de Ignacio Francisco; dahi pela estrada que vae pela Timonha e passa no logar Barrocão, até onde desemboca o riacho do Petimbú no Timonha, e indo pelo riacho Petimbú á serra do Covão, Iboassú, seguindo por ella até o logar Bombas nos Tucuns; dahi a casa de José Baltazar, Julião Vieira e em rumo a serra de S. Joaquim, seguindo por ella até o Itacolumy.

Serras—As principaes que se encontram no districto são: a da Timbauba, com uma mina de ferro, pouco agri-

cola; a das Flores, com muitos olhos d'agua e completamente inculta, encontra-se, porem, a arvore da mangabeira, de cujo leite já se tem feito alguma borracha, e de boa qualidade; o Covão com um esplendido baixio muito fertil, proprio para o café, canna de assucar e laranjeiras; a do Itacolumy, ramificação da Serra Grande ou de Ibiapaba; a do Canta-Gallo, bastante agricola; e a do Petimbú perto da capella de S. Luzia.

Morros—o do Irapuá, onde existiu a tribu de indios de igual nome; o da Faveira, perto da capella de S. Miguel; e dos Araçaes, muito pedregoso.

Açudes—o de Detraz dos Morros tambem denominado Açude Novo, de propriedade dos herdeiros de Ignacio João de Barcellos; o da Baixinha, de Francisco Camillo; o do Alegre, de João Chrisostomo Fontenelle e Joaquim Ignacio Fontenelle; a barragem da Fortaleza, de João Saldanha de Brito e Sebastião Saldanha; a barragem da Barra, dos herdeiros do major Manoel Saldanha de Brito; o açude da Barrinha, do professor Joaquim Erasto dos Santos; o Açude Velho de Detraz dos Morros, de Manoel Ignacio de Barcellos; o do Angiquinho, de Florencio Alves de Souza Uchôa; o das Pedras Pretas, de Antonio Alves de Souza; o do Pé da Serra, de Antonio Luiz Baptista; o do Capitão de Campo, de José Firmino Baptista; o do Morro Vermelho, de Joaquim Fernandes Baptista; o da Pedra Branca, de Francisco Guilherme Rodrigues da Cunha; o do Morrinho de Silvino Alves Ferreira; o do Jacurutú, de Joaquim Ferreira de Oliveira; o da Vereda, de Florencio Alves de Souza Uchôa; o da Faveira, pertencente ao patrimonio de S. Miguel orago da capella deste nome; o do Veado Bravo, de Francisco Livio da Rocha; o do Salgadinho de João Felix; o do Cajueirinho, de Joaquim Alves de Barros; o do Poço d'Agua, de Ignacio Martins dos Santos; o da Varzea Alegre, de José Alves de Barros.

Todos estes reservatorios conservam agua de um anno para outro e são de grande utilidade á creação do gado,

durante o estio, quando as correntes já estão seccas e muito principalmente no periodo de Janeiro a Março, quando as chuvas demoram a cahir.

Lagôas—a da Jaburúna, de Antonio Maia; a da Malhada Grande, de D. Anna Rita dos Santos; a Lagôa Grande, de D. Rosa Carneiro; a da Planicie, de Francisco Xavier Baptista; a do Matto, de Belchior Fernandes Baptista.

Machinas—de descaroçar algodão, uma na Fortaleza de Sebastião Saldanha e João Saldanha.

Engenhos de madeira—no Iboassú, de João Porfirio de Andrade Fontenelle; no Iboassú Velho, de João Saldanha; no Brejo de Sabino Francisco da Rocha; e na Timbaúba, de Martinho Rodrigues de Souza.

Teares—para tecelagem de rede no Petimbú de D. Anna de Carvalho; no Iboassú de D. Maria Francisca; no Poço d'Agua de D. Maria Martins dos Santos; na Baixinha de D. Ludovica Maria Fontenelle; e na Barrinha de D. Maria Saldanha dos Santos.

Olarias—a da Lagôa Secca de Manoel Rogerio; a do Genipapo da viuva de José Felix dos Santos; a da Malhada dos Bois de José Gonçalves Matheus; a da Lagôa Redonda de Rufino Ferreira Barros; a da Volta de João Setembro de Almeida; a do Olho d'Agua do Costa da viuva de Fortunato Rodrigues e outra de João Alves Passos; a do Matta-Pasto do professor Erasto dos Santos.

Minas—de cobre na serra da Timbaúba e christaes na do Iboassú.

O districto de Iboassú é muito fertil e optimo para creação de gado vaccum, cavallar e muar.

As suas terras, banhadas pelos rios Timonha e Itaco-

lumy, possuem bellas mattas, immensas catingas e grandes varzeas cobertas de carnaubaes

A creação e a lavoura são a principal industria de seus moradores.

Calcula-se que o districto possue 200 fazendas de gado, que dando cada uma a media de 6 bezerros por anno, fazem o total de 1200 bezerros annualmente.

Sobre a producção agricola, calcula-se em 200 o numero de roçados. Ora, tomando por media que cada roçado dê 5 alqueires de milho, 3 de feijão, 5 de arroz e 2 de farinha, teremos uma colheita estimada em..... 33:800$000.

1000	alqueires	de milho a	5$000	5:000$000
600	«	« feijão a	16$000	9:600$000
1000	«	« arroz a	16$000	16:000$000
400	«	« farinha a	8$000	3:200$000
				33:800$000

Alem dos cereaes, ha ainda a cera de carnahuba, que calculando-se em 1500 arrobas o producto annual do districto, vendidas a 20$000 a arroba fazem 30:000$000, que addiccionados a 33:800$000, producto dos roçados, prefazem um total de 63:800$000.

Iboassú—A povoação do Iboassú dista 9 leguas ao oeste da cidade de Granja e é cercada por uma serraria que lhe dá uma belleza estranha.

Foi muito prospera, de grande commercio e séde de freguezia creada por lei provincial de 29 de Agosto de 1865 que depois passou para Amarração com a creação dos limites do Estado do Ceará com o Piauhy, e teve uma cadeira mixta creada por Lei de 28 de Outubro de 1898, a qual já foi suprimida.

Hoje possue uma egreja a mais vasta do interior da freguesia, entre as sombras tristonhas de muitas gameleiras, com dez casas bem construidas e muitas em ruinas, que bem attestam o seu antigo brilho já decaido.

A capella, começada em tempo pouco depois de 1800,

foi augmentada em 1865 pelo rev. padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo, e tem como orago a S. Antonio.

E' bem vasta e commoda. Possue dous corredores lateraes, a capella-mór, um altar, dous salões para sachristia e é internamente arqueada, em columnas bem solidas feitas de pedra.

A sua belleza está na brancura das paredes e na simetria das arcadas de par com as multiplas janellas das paredes lateraes que a ladeiam e ventilam bastante. Em outro logar seria facil tel-a com mais zelo e ornada de esplendor.

As suas imagens são de bom tamanho e as suas alfaias insignificantes

Possuiu um rico patrimonio em gado vaccum, que com os annos decresceu ao extremo, restando apenas algumas braças de terra na serra das Flores e poucas cabeças de gado.

O cemiterio, cujas paredes são de pedra, foi começado por conta do patrimonio por Antonino da Rocha e augmentado em 1900 pelo professor Joaquim Erasto dos Santos e D. Umbelina Maria Fontenelle.

Ubatuba

O districto da Ubatuba limita-se por uma linha partindo da cabeça da Pirapora a nascente do riacho da Oiticica, seguindo por este até fazer barra com o rio Timonha, dahi ao poente, rumo direito a barra do riacho S. Rosa, dahi para o poente em rumo direito para o morro mais alto da Serra do Cocal até o logar denominado Palmeira, dahi pelas nascentes das aguas das serras Ladeira Velha, Oity, Barbaço, S. José e Grota do Covão até o canto da serra do Petimbú, dahi segue pelo lado mais alto da serra da Pirapora até confrontar com as nascentes do riacho da Oiticica

Serras—As de Ubatuba são ramificações da serra de Viçosa e a principal é a denominada Ubatuba, que tem as denominações de Pirapora, S. Anna, S. José, Coité, e para

o occidente a do Coité de Baixo, Coité de Cima, Quebradas e Palmeiras.

Morros—O da Penha ou Angico Branco, o Morro do Giral, o da Oiticica, o do Camaleão, o das Cajazeiras, Cachoeira, Riachão, Morro Branco, Morrinhos, Canta-Gallo, Purgatorio, S. José e Gangorra.

Rios—O rio Ubatuba nasce da serra da Pirapora com o nome de Ubatuba e segue o rumo de poente até a povoação de Ubatuba, em um curso de tres leguas, dahi toma o rumo do norte e banha as fazendas de Ipueiras, Curral Grande, Estreito, Melancias, Carneiro, Possão de Baixo, S. João da Praia, Retiro e Povoação do Chaval, onde desagua no Timonha. Em todo seu curso tem cerca de 13 leguas. As margens são ferteis e proprias para a lavoura e creação. Tem poucos carnaúbaes e é perenne até meia legua abaixo da povoação.

Desaguam nelle:—S José, que nasce na serra do Covão, banha as moradas Curralinho, Corôa, Gangorra e Pedra Branca indo desaguar pela direita no logar Bica da Pirapora acima da povoação de Ubatuba.

Riacho do Taboleiro que tem duas nascentes, a do Taboleiro e a das Capoeiras na serra da Pirapora, que se encontram na Volta do Morro e cae pela direita no logar Curral Grande. Tem duas leguas de curso.

Riacho Cajueiro que nasce no Olho d'Agua do Boqueirão na serra Pirapora, passa pelo Cajueiro, fazenda Boqueirão, Jatobá e Retiro, onde desagua pela direita no Ubatuba. Tem um curso de cerca de tres leguas. Recebe o riacho das Palmeiras que nasce no Olho d'Agua das Palmeiras, na serra da Pirapora e tem sua confluencia no logar Tucuns.

O Riachão que nasce do Penha na serra do Olho d'Agua Grande e perto do Marruá desagua no Ubatuba pela esquerda.

O riacho Muricy que nasce com o nome de Doce no logar Olho d'Agua Doce, passa pelos logares Marrecas, Tapuio, Agreste, Pedra Branca, Caraúbas e Paripoeira, onde

cae no Ubatuba pela esquerda. Recebe o Possão que vem da Bananeira, serra do Taquará, e no logar Tapuio tem a sua confluencia com o Muricy, que tem 4 leguas de curso.

Açudes—Os principaes reservatorios d'agua que se encontram no districto da Ubatuba e têm capacidade para conservar agua de um anno para outro são os seguintes: o do Algodoin de Cirillo Ferreira Veras, o do Tapuio de Raymundo Alves Ferreira Veras, o Salgadinho de Domingos Anselmo Fontenelle, o Possão de Antonio Gouveia da Silva, o do Olho d'Agua de João Ursino de Vasconcellos, o Queimadas de Antonio Joaquim de Oliveira, o do Curral Velho de José Pereira Fontenelle, o do Boqueirão dos herdeiros de Francisco Dias Fontenelle Filho, o da Vereda Grande de Felismina de Souza Machado, o Cabeça Vermelha de Alexandre Antonio de Oliveira

Machinas - de descaroçar algodão: uma de João Victal de Souza Paraiso e outra de Antonio Ferreira Veras na Ubatuba, uma no Coité de Baixo de Aureliano Damasceno Veras, uma no Possão de João Ursino de Vasconcellos, uma na Pedra Branca de Francisco Alves Ferreira Veras, uma no Tapuio de Raymundo Alves Ferreira Veras e outra no Coité de Cima de João da Costa e Souza.

Engenhos—o do Brejo de D. Florinda da Silva e o da Pirapora de José Vicente de Souza.

Olarias—a de João Victal de Souza Paraiso na Ubatuba, para telhas, a do Junco de Ricardo de Souza, a da Gangorra de Francisco Rodrigues de Souza, a de S. José de João Innocencio, a dos Tres Irmãos, de João Francelino, a de Caraúbas dos herdeiros de Francisco Bernardino, a de Ipueiras de Domingos Ferreira Veras e a do Curral Grande de Innocencio Joaquim de Aragão.

Pedreiras de cal--a de S. José de Henrique Innocencio e a do Boqueirão, de Antonio Ubatuba.

Minas—de salitre no boqueirão do Canta-Gallo e mica no Muricy.

Teares—na Ubatuba de D. Ernestina Ferreira Veras, de Efigenia Damasceno Veras, de Joanna Malachias, de Justiniana Damasceno Veras, Marianna Machado de Siqueira, Joanna Carvalho e Maria Fontenelle; no Manoelão de Delfina Castro Fontenelle, na Gangorra de Maria Jesuina, no Coité de Izabel Damasceno Veras e Anna Severiana da Silva, na Capoeira de Raymunda Lourença, no Taboleiro de Josefa Ribeiro e Anna da Silva, no Boqueirão de Luzia Damasceno Veras, na Carnaubinha de Luiza Veriato.

Producções—O districto da Ubatuba é muito fertil e optimo para a creação.

As suas terras em grande parte cobertas de serrotes são banhadas pelo rio Ubatuba e seus pequenos tributarios.

Cultiva-se o milho, o feijão, o arroz e principalmente o algodão, que é a maior riqueza do districto depois da creação do gado. A cera da carnaúba tambem é extrahida em grande quantidade.

Calcula-se que o districto possue 300 fazendas de gado, que dando cada uma a media de 6 creações de gado vaccum e 2 de cavallar, perfaz um total de 1800 bezerros e 600 poldros

Sobre a producção agricola, fazendo-se o calculo de 300 ser o numero de roçados e cada roçado produzir 5 alqueires de milho, 3 de feijão, 10 de farinha e 20 arrobas de algodão teremos o seguinte resultado:

1500 alqueires de milho	a	5$000	7:500$000
900 « « feijão	«	16$000	14:400$000
3000 « « farinha	«	8$000	24:000$000
6000 arrobas de algodão	«	4$000	24:000$000
			69:900$000

Avalia-se a producção da cera de carnahuba em 600 arrobas, vendidas a 20$000, fazem 12:000$000.

Ubatuba—A povoação de Ubatuba, já nas extremas com o Estado do Piauhy, á margem esquerda do rio que lhe dá o nome, cerca de doze leguas ao occidente da cidade de Granja, em um local fertilissimo e bello, é um pequeno povoado, ou melhor uma cidade nascente, já bastante commercial e que nesses cinco ultimos annos tem sensivelmente progredido.

E' formada de cerca de vinte casas, em volta de uma egrejinha, erecta a N. S. da Conceição, com uma escola publica creada em 1911, alguns estabelecimentos commerciaes, de grande movimento, relativamente ao logar, uma fabrica de cortume e duas machinas de descaroçar algodão movidas a força animal.

A egreja, que não está ainda concluida, foi começada em 1866 sob a direcção do Padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo e coberta dous annos depois, tempo em que começou a funccionar. A sua benção foi celebrada em 1868 pelo Padre Antonio Carneiro, sendo paranymphos Antonio Ubatuba, Amaro José Fontenelle, D. Josefa Damasceno Veras e Luzia Anna Fontenelle. Em 1869 deu-se a benção da imagem da Immaculada Conceição, a padroeira, pelo Padre Antonio Carneiro, mandada vir de Pernambuco por subscripção popular, a qual foi substituida em 1906 por outra maior, de mais de um metro de altura, vinda de Paris, tambem por subscripção popular, e cuja benção se celebrou com grande pompa depois de nove dias de exercicios novenarios.

O patrimonio comprehende cincoenta braças de terra no local em que está encravada a egreja, a partir da margem do rio Ubatuba, com meia legua de fundo. Foram doadas por Amaro José Fontenelle e D. Luzia Margarida de Castro Fontenelle em 1866 e demarcadas no anno de 1907.

O povoado data de 1840, anno em que foi construida a primeira casa por João Damasceno Ferreira Veras, que é hoje de Antonio Ferreira Veras e logo após a de Antero Thomaz Portella, que é actualmente de João

Victal de Souza Paraiso e a de Juvencio de Castro Fontenelle, que pertence a Antonio Ubatuba.

Actualmente possue cerca de 50 casas de telha, algumas bem construidas; quatro commerciantes de fazendas, João Victal de Souza Paraiso, Antonio Portella, Francisco Euzebio de Miranda e João Damasceno Veras, e uma escola publica creada em 1910 no governo do Dr. Nogueira Accioly.

Em 1828 eram 43 os moradores do districto, conforme o resenceamento feito pelo Juiz pedaneo do districto Rogerio Francisco Rocha.

Eis o officio:

«Illmos. Senrs. do Nobre Senado.

Pelo soldado de Ordenança Remigio Alves Ferreira remetto emcluzo a Lista de toudos os habitantes do meo Destricto. Estimarei q.e va do agrado de VV. SS.as penço hir remetida a mesma Lista dentro do tempo marcado pelas minhas Instruçoens.

Deus guarde a VV. SS.as

Quartel da Cruz 8 de Junho de 1828.

Rogerio Francisco Rocha,
Juiz Pedaneo do Destrito Ubatuba.

LISTA dos moradores do Destrito Ubatuba feita aos 8 de Junho de 1828:

João Velho Barreto, Branco, casado, morador na Praia, criador.

Manoel Pereira de Oliveira, Pardo, casado, morador nas Melancias, criador.

José Felix Friz. Br., caz., mor. no Estreito, lavrador.

Joaquim Manoel dos Santos, Br., caz., mor. no Estreito, lavrador.

Francisco Miz. dos Santos, B. C., mor. em S. Rosa, criador.

Caetano Manoel Correia, B., viuvo, mor. no Estreito, lavrador.

João de Araujo, Pardo, c., mor. no Estreito of.al de sapateiro.

Valemtim Antonio, Indio, c., mor. em S Rosa, plantador.

Caetano Maxado Redondo, B., c., mor. na Canna Braba, lavrador.

José Maxado Portella, B., c., mor na Ubatuba, cria seus gados.

Liborio Ferreira Veras, B., c., mor. na Ubatuba, criador.

Manoel da Penha do Rosario, P., c., mor. na Ubatuba, lavrador.

Manoel Jacome Bezerra, P., c, mor. na Ubatuba, lavrador.

José Gomes Coitinho, Mameluco, c., mor. na Ubatuba, plantador.

Joaquim Moreira, P., c., mor. na Ubatuba, plantador.

José Roiz, Mameluco, c., mor. na Ubatuba, plantador.

José Alves Passos, Pardo, c., mor. no Posso da Pedra, plantador.

Valerio Pereira de Sousa, P., c., mor. na Ubatuba, off.al de ferreiro.

Joaquim de Barros, P., c., mor. na Ubatuba, plantador.

Joaquim Pereira de Oliveira, P., c, mor. na Ubatuba, plantador.

Remijo Alves Ferreira, Preto forro, c., mor. na Ubatuba, plantador.

José Friz. de Sousa, Mameluco, c., mor. na Ubatuba, plantador.

Malachias Alves Per.a, M., c., mor. na Ubatuba, plantador.

Antonio da Costa, P., c, mor. na Ubatuba, plantador.

Joaquim Ferr.a de Araujo, M., c., mor. no Coité, plantador.

Valentim da Costa Souza, B., c., mor. no Coité, plantador.

Antonio da Costa de Asevedo, M., c, mor. no Coité, plantador.

Januario Pereira de Brito, P., c, mor. no Coité, plantador.

Miguel da S. Barros, B, c., mor. no Coité, plantador.

Bento Custodio de Sousa Castro, B., S., mor. no Curral Grande, cria seus gados.

Antonio Soares de Oliveira, P., c., mor. no Curral Grande, plantador.

Lourenço Francisco Rocha Rosendo, B., c., mor. no Jardim, plantador.

José Mendes Machado, B., c., mor. no Jardim, plantador.

José Roiz. de Vedoia, M., c., mor. no Jardim, plantador.

Carvalho Ferreira de Sousa, Indio, viuvo, mor. no Jardim, plantador.

Feliciana Maria de Veras, B., viuva, mor. na fasenda Curral Grande.

Anna Francisca da Conceição, B., v., mor. no Estreito.

Clara Gonçalves, P., v, mor. na Ubatuba.

Anna Maria, M., v., mor. na Ubatuba.

Ignacia Gomes, M., v., mor. no Jardim.

Anna Maria da Paz, B., Solteira, mor. na Ubatuba.

Maria Thereza, Preta forra, v, mor. na Ubatuba.

Rogerio Francisco Rocha,
Juiz Pedaneo do Destrito Ubatuba».

Os moradores da Ubatuba, em geral brancos, descendem de um francez João Fontenelle, casado com Umbelina Fontenelle, filha de Gonçalo José de Souza, natural de Jacobina na Bahia, o qual veio explorar a mina da Pedra Verde como caldereiro contractado por uma companhia portugueza em 1720 mais ou menos.

Os filhos de João Fontenelle são dez ou doze nomeando-se os seguintes: Amaro Fontenelle, cap.m Placido Fontenelle, Pedro Fontenelle, Paulo Fontenelle, Guilher-

me Fontenelle e mais duas filhas e cinco filhos cujos nomes são desconhecidos.

Durante a guerra dos balaios, de 1842 a 1843, a Ubatuba foi theatro de muitas luctas e conflictos.

No logar denominado Curral Grande, duas leguas distante da actual povoação de Ubatuba, as tropas de Granja, cerca de vinte soldados e muitos moradores armados, todos chefiados pelo tenente Francisco Elias Fontenelle tiveram um conflicto com as forças dos balaios, resultando serem rechassados por estes e levados prisioneiros para Frecheiras todos os vencidos, notando-se entre estes o tenente Francisco Elias Fontenelle, commandante da força, o alferes Francisco Bricio dos Santos, João Damasceno Ferreira Véras, Joaquim Francisco Canna Brava, José Alves Passos, Bernardo Alves Passos e Florencio Alves Passos, que depois fugiram de Frecheiras e Matheus José Galheno e Joaquim Manoel dos Santos.

No conflicto morreu João Galdino da Silva, morador na fazenda Passagem da Itaúna, que se batia pelas forças legalistas contra os balaios e muitas outras mortes e ferimentos deram-se de um e outro lado.

Depois deste pequeno combate chegou a Ubatuba, indo de Sobral, o capitão Joaquim Ribeiro com um piquete de cavallaria composto de 20 praças, e poucos dias demorou-se na povoação, voltando a Sobral. Em substituição no commando da força ficou o capitão João Pereira Cara Preta, que augmentou o reforço. Dous ou tres mezes depois voltou de Sobral o cap.m Joaquim Ribeiro com nova força e juntando-se á tropa que em Ubatuba estacionava com as praças que haviam sido recrutadas nas immediações visinhas, partiu para Frecheiras afim de bater-se com os balaios, donde voltaram sem dar combate porque os inimigos haviam abandonado o arraial de suas fortificações.

Passado tempo, tendo os balaios voltado a Frecheiras, ponto de suas fortificações e havendo começado novamente as pequenas perseguições aos moradores visinhos, veio a Ubatuba onde esteve estacionado o capitão Rocha,

portuguez, com doze praças, que depois de reunir maior tropa resolveu dar caça aos temidos inimigos e tendo ido atacal-os em Frecheiras, bateu-os victoriosamente e conseguiu aprisionar alguns balaios, partindo depois de Ubatuba para Viçosa com 20 prisioneiros ou recrutas para preencher as vagas do exercito, abertas com as diversas luctas.

Parazinho

O districto do Parazinho limita-se por uma linha que partindo da Lagoa das Pedras de Antonio Alves vae a Pedra Branca de Dentro, dahi ás fazendas Carahúbas de Ignacio de Moura, Jagarapy de Rufino Ribeiro do Carmo e Baixa Fria, Matto Grosso de Conrado Ferreira Porto, Pedras Pretas, Sacco de José Ildefonso, Pedras, Burity e sae pelos Tucuns, Braço e dahi á Lagoa das Pedras.

Serrotes—O da Tiáia com meia legua de comprido, muito pedregoso, secco e alto, a oito leguas distante da costa e que serve de balisa aos navegantes.

Rios—O riacho do Parazinho, que nasce na Lagoa de Angico, passa nas fazendas Maravilha do Desembargador Olympio de Paiva, Jagarapy, Itapebussú, Livramento do Coronel Luiz Felippe, povoação do Parazinho, onde é cortado por uma barragem de pedra e cimento que forma o açude do Parazinho e desagua no Laguinho, depois de cinco leguas de comprido.

O Tiáia, que nasce do Olho d'Agua dos Picos alem da povoação de Pitombeiras, banha a fazenda Carahúbas de Ignacio de Moura, recebe pela margem direita as aguas dos riachos Una e Jacú Flechado, passa na fazenda Tiáia de Cima, recebe pela esquerda o Pedra Branca de Dentro, o Pedral e passa na fazenda Tiáia de Baixo, indo desaguar no Lago Grande depois de 15 leguas de curso.

Lagos—O Lago Grande, muito piscoso com tres leguas de circumferencia e um quarto de legua de largo. O Laguinho, onde desagua o rio do Parazinho, muito pis-

coso, com duas leguas de circumferencia e um quarto de largo.

Alem destes lagos encontram-se as Duas Lagoas nas terras do patrimonio de N. Senhora da Assumpção de Viçosa, e a Lagoa do Meio nas terras do mesmo patrimonio.

Açudes—Existe um esplendido local para um açude formado pela bacia do riacho do Parazinho, que já tem sido estudado por diversas commissões mandadas pelo governo.

A primeira dellas foi em 1911 sob a direcção do Sr. Piccinini. A segunda em Novembro de 1911 pelo engenheiro norte-americano Geraldo Waring; e a terceira pelo Sr. Antonio Zabulon em 1913, que calculou poder a parede actual do pequeno reservatorio, que mede 6 metros, ser elevada mais seis metros extendendo-se o nivel dagua a mais de 3 kilometros de extensão.

Alem do pequeno açude existente, conhecido pela denominação de Barragem do Parazinho, que grandes beneficios presta á população, e que seriam estes ainda maiores e incalculaveis si a parede fosse levantada, existe um de propriedade do Sr. Luiz Dias da Cruz nas Carahúbas.

Olarias—Encontram-se para tijolos e telhas em terras de N. Senhora do Livramento, na povoação do Parazinho e na Picadinha.

Producções—O districto do Parazinho comprehende uma porção de terra, baixa, arenosa, coberta de carrascos de vegetação rasteira, com dous grandes lagos e poucas catingas para creação de gado e terras para agricultura.

Planta-se, no entanto, cereaes, como milho, feijão, arroz e cria-se algum gado.

As margens dos pequenos rios são bellas varzeas de immenso carnahubal, maior fonte de riqueza do districto.

Grande parte dos moradores vivem da pesca nos lagos e nos poços dos rios.

O numero de fazendas é inferior ao da Ubatuba e Riachão. Calculando-se em 100 as fazendas existentes e tomando por base que cada fazenda produza 6 bezerros e 2 poldros, teremos a producção estimada em 600 bezerros e 200 poldros.

Em 100 calcula-se tambem o numero de roçados. Avaliando-se que cada roçado produza 5 alqueires de milho, 3 de feijão, 10 de farinha, 5 de arroz e 10 arrobas de algodão, teremos o seguinte resultado:

500	alqueires	de milho	a 5$000	2:500$000
300	«	« feijão	« 16$000	4:800$000
500	«	« arroz	« 16$000	8:000$000
1000	«	« farinha	« 8$000	8:000$000
1000	arrobas	de algodão	« 4$000	4:000$000
				27:300$000

A producção da cera de carnahúba é estimada em 1000 arrobas, que vendidas a 20$000 perfazem 20:000$000.

Parazinho—Essa pitoresca povoação fica cerca de quatro leguas distante da cidade, em um local de clima ameno e saudavel, sobre um oiteiro regado pelo riacho do Parazinho, com bellas casinhas construidas em quadro, em volta da capellinha de N. Senhora do Livramento.

O povoado data de 1650 mais ou menos, tempo em que se construiu a primeira capella, que depois foi reconstruida e augmentada e é notavel pelos milagres e devoção que têm os moradores visinhos á excelsa padroeira, cuja festa se faz a 2 de Junho de cada anno, com algum esplendor e admiravel concurrencia.

O patrimonio da capella consta de meia legua de terra para cada lado da egreja, doada pelos irmãos Gabriel Machado Freire e Jeronymo Machado Freire, primeiros donatarios, possuidores de 12 leguas de terra partindo da praia; e algumas cabeças de gado.

Riachão

Serras—No districto do Riachão encontram-se algumas serras ou serrinhas, baixas, de pequena extensão, muito ferteis e frescas, optimas para plantações. As principaes são: a do Cajueiro com área de boa plantação; a da Goyanna que é a mais extensa e toma as seguintes denominações, de Cócó, Conceição, S. Antonio, S. Domingos, S. Joaquim, S. Francisco, Gurguéia, Penedo, com perennes olhos d'agua, que correm em rumo do norte e as serrinhas Bom Successo, Flores, Goyanna, Veiga, Gamileira e Oiticica, com olhos d'agua que deságuam para o sul.

A serra do Jordão, na extrema com a Palma, muito fertil, tem os olhos d'agua Juá, Cedro e Gamileira.

A serra do Baixo, a Vaqueta e o Serrote Secco, todos ao norte da povoação do Riachão.

Rios—Os principaes riachos que fertilisam as terras desse districto são: o riacho de S. Francisco, o dos Picos e o de S. Antonio.

O riacho S. Francisco nasce no olho d'agua de S. Francisco na serrinha deste nome, passa pelas fazendas Laginhas, Mel, Cacimbas, Carvalho, povoação do Riachão, onde é cortado por uma ponte da estrada de ferro de Sobral a kilometros distante de Camocim, e vae passar na fazenda Volta, antes de juntar-se com as aguas do rio Jurema. Seu curso é de cerca de tres leguas.

O riacho dos Picos nasce na serra dos Picos, passa na povoação de Pitombeira, fazendas Paus Brancos, Riacho, Caiçara e cae no rio Jurema, no logar denominado Jurema, depois de tres leguas de curso.

O riacho de S Antonio nasce do Olho d'Agua de S. Antonio na serra deste nome, passa nas fazendas Pedra Branca, Caldeirão, Bocca da Picada, S. Luzia, Jardim, Una, Posso e Tiáia, onde desagua no rio deste nome, com cinco leguas de curso.

Lagôas—As principaes lagôas desse districto são: a dos Patos, a de Dentro, a dos Campos, a da Volta e a do Jaburú, todas muito piscosas. e embora pequenas, não seccam, conservam agua até o começo do inverno do anno seguinte.

Açudes—Uma commissão de estudos das Obras Contra as Seccas, em 1912, sob a direcção do Sr. Antonio Zabulon estudou a bacia do rio Jurema, esplendido local para um açude muito mais vantajoso que o açude da Serrota em Tucunduba, em cujas obras o governo tem gasto centenas de contos.

O açude da Jurema é calculado em 18 metros dagua de profundidade sobre 9 kilometros de comprido, de facil construcção, pouco despendiosa, perto da povoação do Riachão, onde ha uma estação da estrada de ferro e com grande area de terra propria para agricultura.

Alem do açude da Jurema foram estudados pela commissão o dos Torrões e o do Riachão na povoação deste nome.

O açude da estrada de ferro, que relevantes serviços prestava aos moradores do povoado, arrombou em 1910 por occasião de uma chuva torrencial, que durou 14 horas e ficou abandonado reclamando do governo e da actual administração a reconstrucção de 20 metros de parede sobre 8 de altura que pode ser feita de terraço, muito facilmente e com pouco dinheiro.

Ha alguns açudes de propriedade particular, que conservam agua até Março ou Abril do anno seguinte e são:—o Caldeirão de Delfino Rodrigues Lima, o S. Luzia do capitão José Rodrigues, o da Bocca da Picada de Gabriel Rodrigues, o S. Luzia de Delfino Rodrigues Lima, o Jardim de Jacintho Alves da Cruz, o Gonçalo Alves de Francisco Alves da Cruz e o da Floresta de João Climaco.

Curiosidade—Existe a Pedra Redonda, um colossal granito de forma arredondada, a uma legua do Riachão no meio da campina, com diversas figuras e inscripções acrogriphicas, indecifraveis, em que os naturaes na suppo-

sição de existirem alli ricos thezouros occultos, têm feito diversas escavações.

Engenhos—E' o districto que possue maior numero de engenhos e estes feitos de madeira, muito pezados, ainda primitivos, puchados á força bovina, para moagem da canna utilisada na fabricação de rapadura. Taes são: o de S. Miguel de Antonio de Macedo Pinto, Laginhas de Francklin Candido, S. Francisco de Antonio de Andrade, S. Joaquim de Osorio Passos, S. Domingos de Raymundo Queiroz, Conceição de José Rodrigues Lima, Goyanna de Francisco Caetano, Juá de Francisco Lucio e Bom Successo de Salvador Quaresma Dourado.

Olarias—Na povoação do Riachão encontram-se algumas olarias de telhas e tijolos de ladrilho e alvenaria, de propriedade de Pedro Ricardo de Sousa, José Passos, João José e Manoel Luiz.

Alem destas ha a da Cacimba de Joaquim Fonseca, a da Lagoa de Dentro de Alexandre Teixeira, a da Jurema de José Domingues e a das Carahúbas de Ignacio de Moura.

Teares—Para fabricação de redes encontram-se os de propriedade de Delfina Dourado, Silveria Agostinha, Raymunda de Barros, Maria Ricarda e Fausta Teixeira.

O Districto—Do Riachão depois do de Ubatuba é o mais fertil do municipio.

As terras regadas por muitos correntes que descem das serrotas possuem vastas catingas proprias para creação de gado e terrenos aptos para a cultura da canna de assucar, algodão, arroz e toda sorte de cereal, e algumas arvores fructiferas como bananeira e mamão, que dão admiravelmente.

Nos sitios de S. Joaquim e S. Francisco ha mamoeiros que dão fructos de cinco kilos.

As suas varzeas são bellas campinas pouco vastas,

mas plenas de carnahubas que dão muita cera e de primeira qualidade.

A producção do districto é a seguinte:

Calcula-se em 250 o numero de fazendas de creação de gado e tomando por base que cada fazenda produza 6 bezerros e 2 poldros, teremos a producção annual de 1500 bezerros e 500 poldros.

Sobre a producção agricola podemos fazer o seguinte calculo. Avaliando-se em 300 o numero de roçados e cada roçado produza 5 alqueires de milho, 3 de feijão, 10 de arroz, 10 de farinha e 15 arrobas de algodão, teremos as seguintes cifras:

1500 alqueires de milho a	8$000	12:000$000
900 « « feijão a	16$000	14:400$000
3000 « « arroz a	10$000	30:000$000
3000 « « farinha a	8$000	24:000$000
4500 arrobas de algodão a	4$000	18:000$000
		98:400$000

A producção da cera eleva-se á 700 arrobas, que vendidas a 20$000, fazem 14:000$000

Riachão—O povoado do Riachão cerca de 50 kilometros de Granja pela estrada de ferro é formado por mais de 100 casas de telha, e possue uma estação da estrada da ferro de Sobral, inaugurada em 1892, um mercado publico em construcção, uma capella consagrada á N. Senhora do Livramento e uma escola publica, creada em 1891, que foi regida interinamente por D. Philomena da Rocha Ferreira e depois pelas professoras dd. Catharina Pereira da Silva, Maria Torquato Mendes e Edith Ayres Braga.

O povoado data de 1882, anno em que se celebrou a benção da capella, erecta por iniciativa de Candido José de Almada Bravo, sendo vigario o Padre Antonio Thomaz Teixeira Galvão.

A capellinha a principio muito pequena foi augmentada em 1912 para 25 metros de comprido, com dous

corredores bem espaçosos, em columnatas na parte que foi accrescentada e um altar em que realça uma imagem de carton pierre, muito perfeita, de 1 metro e 20 centimetros de altura, comprada em Pariz e que foi benzida pelo vigario da freguezia em 6 de Agosto de 1907.

O patrimonio da capella consta de 100 braças de terra, partindo do riacho que banha a povoação com meia legua de fundo, sendo 50 braças compradas a João Leandro de Medeiros e 50 doadas pelo mesmo João Leandro de Medeiros á N. Senhora do Livramento em 1881 e mais uma posse de terra na fazenda Cajueiro no logar Riachão comprada a João Gonçalves Severino por Candido José de Almada Bravo e por este doada ao mesmo patrimonio.

Documento:

«Nós abaixo assignados possuidores de uma sorte de terras de criar e plantar nas terras da fazenda Cajueiro termo da cidade de Granja no lugar denominado Riachão do valor de tres mil réis que houvemos por compra que fizemos a Manoel Teixeira de Albuquerque e sua mulher D. Francelina de Tal, cuja sorte de terra agora vendemos como de facto vendido temos ao Sr. Candido José Almada Bravo pelo preço e quantia de trinta mil réis (30$000) que ao passar deste recebemos em moeda corrente e legal, e por estarmos pagos e satisfeitos passamos ao comprador todo direito que em dita terra tinhamos, que desde já poderá possuil-a como sua que é e fica sendo de facto e de direito e por isto nos obrigamos a fazer esta venda firme e valiosa em qualquer tempo que preciso seja, e por firmeza passamos o presente em que me assigno eu vendedor e a rogo da vendedora por não poder escrever assigna a seu rogo Vicente Rodrigues da Gama, presentes as testemunhas abaixo. Riachão 20 de Fevereiro de 1882.

João Gonçalves Severino
A rogo da vendedora Maria Ferreira das Virgens
Vicente Roiz da Gama

Testemunhas José Soares Barretto
José Carlos de Saboya
José Belarmino Fonseca
Antonio Bertino Pessoa.

Pertence a terra constante do papel retro a Mãe de Deus para seu patrimonio da capella do Riachão cuja doação estimo em trinta mil réis. Laginha 20 de Dezembro de 1908.

Candido José de Almada Bravo.
Testemunhas José Balbino da Costa,
Francklin Candido de Almada.

Sambaiba

A capella da Sambaiba, cerca de quatro leguas ao poente da cidade de Granja, é de todas as capellas da freguezia a mais asseiada, pequena, mas de uma belleza poetica.

Toda de branco, desde o ladrilho ao telhado, erguese á beira da estrada, com uma simplicidade artistica que deleita e encanta.

Tem tres altares, ornados de flores, quadros religiosos dispostos em ordem pelas paredes, imagens de bom tamanho, uma commoda com alfaias e o necessario para o culto, um pequeno adro com escadaria e um cruzeiro bem construido. Não tem torres nem corredouros. O sino, que peza 50 kilos, pende de um pequeno telheiro construido em altas linhas de madeira, em forma de torre, preparada adrede, ao lado esquerdo, fóra da calçada.

Do adro descortina-se um bello panorama.

Aqui a verdejancia dos campos que se estendem até muito alem; alli atravez da folhagem verde das pinheiras que crescem no declive de um outeiro, vê-se o tecto de uma espaçosa casa de campo; alem as aguas serenas do açude por traz da quinta de cajús; mais alem as carnahubas esbeltas que se erguem na varzea; ainda mais longe a pequena serrania que se perde no horizonte lon-

ginguo; e por toda parte passaros, canticos, flores e perfumes.

Foi edificada á N. Senhora da Conceição por D. Maria da Penha, viuva de Ignacio Telles de Menezes e seus filhos, sem contribuição do povo.

A benção da primeira pedra effectuou-se em Outubro de 1880, sendo officiante o padre Antonio Thomaz Teixeira Galvão e paranymphos Lino Telles de Menezes, Francisco Bento da Cunha Araujo, Antonio Telles de Menezes e José Telles de Menezes.

A 25 de Dezembro de 1890 celebrou-se a sua inauguração, tendo procedido a benção o vigario da freguezia padre Teixeira Galvão.

S. Miguel

E' uma pequena ermida edificada em frente de um cemiterio, do qual hoje faz parte, que fica a quase sete leguas da cidade de Granja e a dous kilometros da fazenda Taquara, na estrada de Viçosa, de propriedade do Capitão Bonifacio Vieira Passos e sua senhora D. Guilhermina Vieira Passos, seus fundadores.

A sua origem vem da sepultura de uma creança, que morrendo perdida na matta foi encontrada em putrefacção e inhumada no logar onde hoje existe a ermida, e a que os naturaes attribuem grandes prodigios.

E' baixa, feita de taipa, muito bem rebocada, sempre de branco, com duas faixadas lateraes acompanhando todo prolongamento da capellinha, de balaustres de madeira, servindo de corredouros, tem um pequeno adro, um cruzeiro e um sino sobre linhas de aroeira em forma de trapezio, fora da capella.

O seu modesto altar de alvenaria foi construido em 1906 ainda por seus fundadores.

Possue um patrimonio, de 50 braças de terra para cada lado da egreja que foram doadas por , pae de D. Guilhermina Vieira Passos e mais uma posse de terra na data Genipapo, doada por D. Rosa Generosa Fontenelle.

Fora a capella vê-se á pequena distancia de cem passos uma casa de taipa coberta de telha, de propriedade do Cap.m Bonifacio Vieira Passos, deshabitada, que serve para o parocho durante a festa, que é annualmente celebrada com grande concurrencia no dia do padroeiro, 29 de Setembro.

Durante o triduo novenario que precede a festa, S Miguel se transforma em alegre povoado.

Os pequenos ranchos de folhas verdes dispostos em alinhamento, bem originaes, feitos exclusivamente para a festividade, são de uma belleza singular e de uma poesia immensa.

As paredes são de folhas, a cobertura de folhas, as portas de folhas, as janellinhas de folhas, tudo de folhas, emfim.

Aqui é uma quitanda, alli um mercado de fazendas e miudezas, alem um restaurant em que se vendem café e feijoada, adeante a estalagem de uma familia e mais distante, sob uma latada de folhas, ao pino de meio dia, uma festa dançante ao som fanhoso de uma harmonica ; e de quando em quando, gritos, vivas, estampidos de bombas, fogos e repiques

Um dia depois de tudo isto, S. Miguel é uma branca ermida erguida na solidão dos tumulos.

Documento de doação de Rosa Generosa Fontenelle :

«Pelo presente instrumento particular de doação aos dous dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco neste districto do Iboassú da comarca de Granja do Estado do Ceará na casa da fazenda Fortaleza de propriedade de João Saldanha de Britto, declaramos nós Rosa Generosa Fontenelle e Bonifacio Vieira Passos como procurador da capella de S. Miguel erecta no logar Jatobasinho deste districto, que temos contractado o seguinte. Eu Rosa Generosa Fontenelle de minha livre e espontanea vontade dôo á referida capella de S. Miguel de que é procurador o referido Bonifacio Vieira Passos, que a edificou a suas expensas, uma posse de terra do valor primitivo de dez mil réis (Rs. 10$000) na data Genipapo, logar Fa-

veira deste districto onde existe actualmente uma Cacimba feita pelo mesmo Bonifacio Vieira Passos e mais bemfeitorias como sejam quintas de cajueiros, capoeiras, casas de palha etc. e que me coube por herança de minha mãe Angelica Maria de Jesus; pelo que transfiro toda a posse, jus, acção, dominio e servidão activas que exercia em dicta posse para que com o rendimento dessa propriedade possa ser auxiliada a manutenção do culto divino ao Senhor S. Miguel na referida capella, estima a sobredicta posse para os fins dos direitos no valor de cincoenta mil réis.

Eu Bonifacio Vieira Passos como procurador da referida capella acceito esta doação na forma porque se acha estipulada.

E por nos acharmos assim contractados, mandamos passar este instrumento que assignamos com as testemunhas presentes João Ignacio de Barcellos e José Ignacio de Barcellos. Districto do Iboassú 2 de Julho de 1905.

A rogo de Rosa Generosa Fontenelle, Sebastião Saldanha, como procurador Bonifacio Vieira Passos, Testemunhas José Ignacio de Barcellos, João Ignacio de Barcellos».

Ao patrimonio pertencem ainda vinte e cinco braças de terra compradas pelo Sr. Bonifacio Vieira Passos a Alexandre Rodrigues de Sousa em 1901.

Eis o documento:

«Nós abaixo assignados Alexandre Rodrigues de Sousa e Theodora Maria de Jesus, possuidores de uma posse de terras no logar denominado Genipapo, estremando com o Riacho de Dentro com vinte e cinco braças de terras que houvemos por compra que fizemos a Antonio Adeodacto Fontenelle e sua mulher D. Firmina Jardelina Fontenelle hoje vendemos ao Glorioso São Miguel pela quantia de quarenta mil réis que hoje recebemos do Sr. Bonifacio Vieira Passos, como zelador da capella do Glorioso São Miguel por estarmos assim pagos e satisfeitos transfe-

rimos assim todo jus, posse e dominio, que em dicta posse de terras tinhamos ao patrimonio do mesmo Glorioso São Miguel. E para firmesa desta venda mandamos passar a presente escriptura particular em que eu vendedor Alexandre Rodrigues de Sousa assigno de meu proprio punho e a vendedora Theodora Maria de Jesus por não saber escrever pediu ao Snr. João Saldanha de Brito para a seu rogo assignar, assignando como testemunhas José Silvestre Magalhães e Antonino Marcelino do Rosario S. Miguel 29 de Setembro de 1909.

Alexandre Rodrigues de Sousa
João Saldanha de Brito
Antonino Marcelino do Rosario
José Silvestre Magalhães».

Petimbú

A capella do Petimbú erigida a S. Luzia fica nove leguas ao occidente da cidade de Granja, no logar denominado Petimbú, sobre um pequeno outeiro, á beira da estrada, entre lindas e viçosas pinheiras.

E' pequenina, baixa, de taipa, coberta de telha, sem abrigo para 200 pessoas, a mais humilde e a mais nova das capellas da freguezia; mas, em um local muito habitado e prospero, de bella vista donde o observador descortina á distancia bonita cordilheira de serrotes e de outeiros cobertos de matta verdejante.

A grande devoção que os moradores visinhos teem á gloriosa padroeira leva-nos a crer que brevemente o modesto nicho será augmentado e melhorado para maior commodo dos fieis e facil celebração do santo sacrificio da Missa e administração dos sacramentos.

A cem passos da ermida encontra-se a casa de campo do Sr. Luiz Machado de Siqueira, casado com D. Auta Maria de Jesus, que a construiram por conta propria, e ao pé do morro da capellinha, em alinhamento cerca de trinta ranchos de folhas, que servem de estalagem aos devotos, que alli se reunem durante o triduo novenario

que precede a festa da celeste padroeira, annualmente celebrada com grande concurrencia a 13 de Dezembro.

A inauguração da ermida deu-se em 26 de Setembro de 1910, dia em que se benzeu a bella imagem de S. Luzia, de um metro de altura, vinda de Pariz.

«Acta da benção do oratorio e imagem de S. Luzia do Petimbú aos 26 de Setembro de 1910.

«Aos vinte e seis de Setembro do anno de mil novecentos e dez de N. Senhor Jesus Christo no recinto da capella erigida a S. Luzia pelo Sr. Luiz Machado de Siqueira e sua mulher D. Auta Maria de Jesus, no logar denominado Petimbú, reunidos os paranymphos da benção do oratorio e da imagem de S. Luzia, a banda de musica da cidade de Granja «Euterpe Granjense» sob a direcção do mestre Raymundo Evangelista da Silva e crescido numero de fieis, mil e quinhentos mais ou menos, o rev. parocho da freguezia padre Vicente Martins da Costa depois de um sermão analogo procedeu ás bençãos conforme o Ritual de Bento XIV, a do oratorio e a da imagem de S. Luzia de carton pierre, muito perfeita, de um metro de altura, recebida de Pariz, que chegou ao local com as despezas de 232$000. Terminadas as bençãos seguiu-se a missa cantada, revestindo-se o acto de grande solemnidade, notando-se em todos religiosa satisfação.

Neste dia celebraram-se cinco casamentos, vinte e nove baptisados e foi administrada a Santa communhão a trinta e duas pessoas. Para constar mandou o rev. parocho lavrar esta acta que eu Joaquim Maximo de Carvalho, escrivão ad hoc a escrevi e assigno. Petimbú 26 de Setembro de 1910. O Vigario Vicente Martins da Costa, Joaquim Maximo de Carvalho».

O patrimonio da capella consta de algumas braças de terra no local em que ella está erecta e que foram doadas pelos seus fundadores Luiz Machado de Siqueira e D. Auta Maria de Jesus.

Documento de doação:

«Nós abaixo assignados, marido e mulher, somos senhores e possuidores de uma posse de terra de seis mil réis, livre e desembargada de qualquer epotéca, na data Timonha do termo e comarca da cidade da Granja, Estado do Ceará, no lugar Petimbú, onde nos achamos apossados, que nos houve por compra que fizemos ao nosso tio Felippe Vaz de Carvalho, dita posse de terra, nesta data fazemos doação de uma parte della, para patrimonio da egrejinha de Santa Luzia edificada por nós, no mesmo lugar Petimbú, sendo assim demarcada, pegando da porta da egreja para o nascente cincoenta braças, para o poente quarenta braças, para o sul cincoenta braças e para e norte cincoenta braças. Declaramos mais que nós doadores e nossos filhos ficamos izentos do pagamento de foros da dita terra, emquanto formos vivos. E por termos feito dita doação de nossa espontanea vontade, sem constrangimento algum, mandamos passar a presente escriptura particular que vae por nós assignada, sendo a rogo da doadora por não saber escrever João Porfirio de Andrade Fontenelle, tudo em presença das testemunhas Miguel José de Carvalho e João Chrisostomo Fontenelle tambem abaixo assignado. Iboassú 24 de Outubro de 1909. Luiz Machado de Siqueira. A rogo da doadora Auta Maria de Jesus, João Porfirio de Andrade Fontenelle. Testemunhas Miguel José de Carvalho, João Chrisostomo Fontenelle».

Chaval

O districto do Chaval limita-se com a Amarração pelo rio Ubatuba, por uma recta partindo de Melancias em rumo de Este á fazenda Boqueirão de Francisco Elias Fontenelle, continuando na mesma direcção á fazenda Estreito dos Felix, dahi com o districto do Passo pelo rio Timonha, descendo por este até encontrar o rio Ubatuba.

A maior extensão de norte á sul, isto é, do ponto de confluencia do Ubatuba com o Timonha no Estreito, é de nove leguas. Sua maior largura, de nascente ao poente, isto é, das Melancias ao estreito é de sete leguas.

A principal industria dos moradores é a do sal, pro-

duzido em grande quantidade nas margens dos rios Ubatuba e Timonha. Calcula-se em 35 mil alqueires a producção annual.

No municipio cria-se tambem gado vaccum e cavallar e ha muita pescaria. As terras produzem cereaes e teem muitos carnahubaes, porem em menos quantidade que nos districtos visinhos.

A povoação do Chaval offerece vantagens para uma cidade futura. Situada a quatro legoas da costa, dentro do angulo formado pela confluencia dos rios Ubatuba e Timonha, cerca de cinco leguas distante da mina de ferro de Itaúna, possue um porto, bem frequentado por hyates que vão fazer carregamento de sal.

Actualmente o Chaval tem cerca de 80 casas, algumas de tijolo, de bôa construcção, um mercado de propriedade particular, uma capella e uma escola publica.

Uma legua em volta da povoação as terras são quasi deshabitadas e estereis, devido a grande quantidade de granito que se encontra, havendo muitas pedras de tamanho admiravelmente colossaes.

A capella erecta ao glorioso S. Antonio foi começada em 2 de Fevereiro de 1875 pelo padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo e benzida e inaugurada em 1879, sendo paranymphos Manoel Militão Carneiro da Cunha, Julia Elvecia dos Santos e Antonia Arcenia.

A primeira imagem do padroeiro foi doada por Joanna Francisca de Jesus em 1873 a um oratorio privado que existiu onde hoje está o cruzeiro e foi substituida em 1907 por uma imagem de tamanho natural offertada pelos devotos.

O patrimonio é de 200 braças de terra no logar onde está a povoação, doadas por Francisco Carneiro da Cunha e D. Raymunda Leopoldina Carneiro, paes do rev. padre José Carneiro da Cunha.

O districto do Chaval foi primitivamente occupado por indios tremembés, que viviam da caça e da pesca, e são caracterisados pela grossura dos labios.

Os primeiros povoadores do Chaval datam de 1873 e foram: Joaquim Carneiro da Cunha, casado com D. Fran-

cisca Joaquina do Nascimento e seus filhos Padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo, João Carneiro da Cunha, casado com D. Caetana Carneiro de Aguiar, Joaquim Carneiro da Cunha, casado com Maria José da Paz, que pelo fallecimento desta casou-se com D Maria Celedonia da Paz, Francisco Carneiro da Cunha Araujo, casado com D. Raymunda Leopoldina Carneiro e Manoel Militão Carneiro da Cunha, casado com Maria Serafina Carneiro, que pelo fallecimento desta passou ás segundas nupcias com D. Francisca Honorina Carneiro.

No mesmo anno fixaram ahi residencia, vindos tambem do Iboassú, José Christiano de Britto, casado com Joanna Francisca de Jesus e seu filho Francisco de Britto Salles Fiel Augusto Gentil de Britto, casado com Ignacia Joaquina de Britto e seus filhos José Augusto Gentil de Britto, Antonio Augusto Gentil de Britto e Joanna Fiel de Britto. D. Maria Perpetua dos Santos, viuva, e sua filha Felicidade Perpetua dos Santos.

Os primeiros moradores dedicaram-se na maioria á cultura do sal e outros á lavoura e á creação, tendo sido o principal elemento de desenvolvimento do logar o padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo, que falleceu a 8 de Julho de 1889 e está sepultado na capella da povoação.

Nomes indigenas de alguns lugares que se encontram no municipio de Granja

Aiuá—fazenda limitrophe com a freguezia de Massapê.
Aguapehy—fazenda á margem do riacho do Parazinho.
Arariguaba—cambóa que desagua no rio Camocim.
Aratanhyn—serrote ; salgado ao leste de Granja.
Aratum-assú—salgado no Chaval.
Baracutiara—faz. á marg. do Coreahú.
Camurinhatan—faz. á marg. do Coreahú.
Carahúba—faz á marg. do rio Timonha.
Carambú—faz. á marg. do Coreahú.
Cassapueira—poço no rio Itacolumy.
Cavianan—pequena serra ou serrote de muitos olhos d'agua.

Caúan—(*ave*) faz. na extrema com a Palma.
Cócó - serra perto da extrema da Palma.
Coité—serrote perto de Ubatuba.
Coreahú—(*riacho dos porcos*) rio que banha a cidade de Granja e desagua no oceano com a denominação de Camocim, na cidade deste nome.
Croatá ou Cruatá--(*pequena planta*) morada.
Cruxaty—morada
Cuandú—(*porco espinho*) morada.
Culuminquára - (*menino grande*) faz. perto de Granja.
Gamiranga - riacho que desagua no Coreahú.
Gurguéa—olho d'agua na extrema com Sant'Anna.
Humaitá—faz. perto de Ubatuba.
Iapará—faz. á marg. do Coreahú.
Ibuassú—(*fructa em abundancia*) povoação a 9 leguas distante de Granja.
Iperuhy—faz. perto de Granja.
Irapúan—(*mel redondo*) faz. á marg. da estrada de Viçosa; morro ou serrote onde existiu uma tribu indigena a 9 leguas de Granja.
Itabaima—(*pedra da tribu*) serra perto do valle de Itaculumy, onde existiu uma pequena tribu.
Itacatoca—(*poço de pedras*) faz. á marg. do Coreahú.
Itaculumy - (*pedra do menino amarello*) rio, que nasce na Serra Grande e desagua no Coreahú, formando o grande valle do Itaculumy.
Jaburúna—(*ave de pennas pretas*) fazenda: lagoa na estrada de Viçosa.
Jacurutú—faz. perto da Sambaiba.
Jabuty—faz. á quatro leguas de Granja.
Jaguarahy—(*bebida de onça ou animal feroz*) faz.
Jaguarapy—(*rastro de onça ou animal feroz*) faz.
Jaguarassuhy—faz. á marg. do Coreahú.
Jaguarapuába—catinga; morada perto de Granja.
Jatobá—fazenda.
Jenipapo—(*arvore fructifera de grande copa*) faz.; açude perto de Granja.
Juá—(*arvore que conserva a folhagem durante a secca;*

o cosimento da casca é usado pelos naturaes como tonico para o cabello) faz. a 8 leguas de Granja.

Jurumenha—faz. á 6 leguas de Granja.

Mucambo—faz. á marg. do Coreahú.

Muricituba faz. perto de Granja.

Marruhá—faz. perto de Ubatuba

Nandúba – cambóa que desagua no Coreahú.

Oiticica—(*arvore de grande copa, muito fresca, que cresce á margem dos rios e sustenta a folhagem durante a secca; do fructo se extrahe excellente oleo para lubrificação*) faz. á 8 leguas distante de Granja.

Petimbú—arraial com uma capellinha erigida a S. Luzia á 9 leguas de Granja.

Pirapora—(*pira—peixe, pore—salto, salto de peixe*) olho d'agua perto de Ubatuba.

Periquara—poço do rio Coreahú perto de Granja.

Pucú—poço do rio Coreahú perto de Granja

Sambaiba—(*arvore de folhas grossas, muito asperas, usadas para lichar madeira*) faz a 4 leguas do oeste de Granja com bella capellinha erigida á N. S. da Conceição.

Sahiry—faz. a 4 leguas de Granja.

Sununga—riacho que desagua no Itaculumy.

Tabaúna—(*aldeia de pretos*) morada perto do Iboassú.

Tapêquê—(*arvore de grande copa, que conserva a folhagem durante a secca*) morada.

Tapera—(*casa velha*) morada.

Taquara—faz. a 7 leguas de Granja na estrada de Viçosa.

Taraco—faz. a 4 leguas de Granja.

Tassibóca—poço do rio Coreahú perto de Granja

Terruan—fazenda

Tétéu –(*ave*) faz. na estrada da Palma.

Tiáia—faz; serrote á 7 leguas ao leste de Granja.

Tibun—poço do rio Coreahú.

Timbabussú—morada; poço do rio Coreahú.

Timonha - faz.; rio que desagua no Oceano fazendo a barra deste nome.

Timbaúba—(*arvore colossal, propria para construcção*) faz.; serrote com uma mina de ferro, perto do Iboassú.

Trapiá—(*arvore*) faz. na estrada de Viçosa.

Tucuns—(*palmeira de cuja fibra fabrica-se corda*) fazenda.

Umary—faz. perto do Chaval.

Ubatuba—rio que banha a povoação deste nome e desagua no Timonha

Una—faz.; riacho que desagua no rio do Parazinho.